



UPA 24h Engenho Novo

Relatório de Execução

Competência

Abril/2022

Contrato de Gestão nº 026/2012



Lista de Abreviaturas

CAF - Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

CID – Código Internacional de Doenças

OSS - Organização Social de Saúde

SACG - Superintendência de Acompanhamento dos Contratos de Gestão

SES/RJ - Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

UPA – Unidade de Pronto Atendimento

Sumário

1	Assinatura	4
2	Recursos Financeiros	5
2.1	Fluxo de Caixa	5
2.2	Despesas Realizadas	6
2.3	Conciliação Bancária	11
2.4	Demonstrativo Contábil Operacional	12
3	Relatório Administrativo	13
3.1	Aquisição de Bens Duráveis	13
3.2	Aquisição de Outros Investimentos	13
4	Anexo B	14
4.1	Demonstrativo de Contratação de Pessoa Jurídica	14
4.2	Extratos Bancários	15
4.1	Anexos Relevantes ao Entendimento do Relatório em Questão	17
5	Certidões	21
6	Balancete	28
7	Razão	29
8	Relatório contábil com movimentação dos fornecedores	35



1 Assinatura

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

OSS VIVA RIO

2 Recursos Financeiros

Os controles utilizados para o acompanhamento do contrato de gestão visam assegurar condições para a avaliação da correta execução financeira dos recursos repassados pela SES/RJ. Compõe o relatório financeiro: o Fluxo de Caixa, Despesas Realizadas, Conciliação Bancária e Contábil Operacional.

2.1 Fluxo de Caixa

O resumo da movimentação dos recursos está consubstanciado no Demonstrativo do Fluxo de Caixa apresentado a seguir:

UNIDADE GERENCIADA: UPA ENGENHO		abril/2022
O.S. RESPONSÁVEL: VIVA RIO		
FLUXO DE CAIXA		
		Abril
A - SALDO FINANCEIRO NO MÊS ANTERIOR		0,00
RECEITAS		
Contrato de Gestão		0,00
Receitas Financeiras		0,00
Outras Receitas		30.108,10
B - TOTAL DE RECEITAS		30.108,10
DESPESAS		
Pessoal		0,00
Material de Consumo		0,00
Serviços de Terceiros		30.000,00
Taxas/Impostos/Contribuições		0,00
Serviços Públicos		0,00
Despesas Bancárias		108,10
Outras Despesas Operacionais		0,00
Investimentos		0,00
C - TOTAL DE DESPESAS		30.108,10
SALDO MENSAL FINAL (A)+(B)-(C)		0,00
D - SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA O PERÍODO SEGUINTE		
D1 - Saldo em C/C e Aplicações Financeiras		0,00
D2 - Fundo Fixo de Caixa (Caixa Pequena)		0,00
D3 - Avisos de Créditos não Lançados nos Extratos Bancários		0,00
D4 - Cheques Emitidos e não Descontados		0,00
D5 - Avisos de Débitos não Lançados nos Extratos Bancários		0,00
TOTAL (D1+D2+D3-D4-D5)		0,00

2.2 Despesas Realizadas

O montante das despesas realizadas no mês de abril/2022, lançadas neste demonstrativo por regime de caixa

UNIDADE GERENCIADA: UPA ENGENHO		abril/2022
DESPESAS REALIZADAS		
Código	Despesa	Valor (R\$)
1	PESSOAL	0,00
01.01	SALARIO	0,00
01.01.01	FOLHA NORMAL	0,00
01.01.02	13º SALÁRIO	0,00
01.01.03	FÉRIAS	0,00
01.01.04	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00
01.01.05	GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS	0,00
01.01.06	ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS	0,00
01.01.07	HORAS EXTRAS	0,00
01.01.08	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00
01.01.99	OUTRAS VANTAGENS	0,00
01.02	BENEFÍCIOS	0,00
01.02.01	VALE TRANSPORTE	0,00
01.02.02	CESTA BÁSICA	0,00
01.02.03	CONVÊNIOS	0,00
01.02.04	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	0,00
01.02.99	OUTROS BENEFÍCIOS	0,00
01.03	ENCARGOS e CONTRIBUIÇÕES	0,00
01.03.01	FGTS	0,00
01.03.02	IRRF	0,00
01.03.03	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA-INSS	0,00
01.03.04	RESCISÕES	0,00
01.03.99	OUTROS ENCARGOS e CONTRIBUIÇÕES	0,00
01.04	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00
01.04.01	PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS	0,00
01.04.02	PAGAMENTO DE RESIDENTES	0,00
01.04.03	ACORDO JUDICIAL	0,00
01.04.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00
2	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPÉIS EM GERAL/ IMPRESSOS	0,00
02.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPÉIS EM GERAL/ IMPRESSOS	0,00
02.02	MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00

02.02.01	MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00
02.03	PEÇAS e MATERIAIS MANUTENÇÃO	0,00
02.03.01	PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00
02.03.02	PARA EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
02.03.03	PARA EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	0,00
02.03.04	FERRAMENTAS AVULSAS NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	0,00
02.04	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00
02.04.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00
02.05	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00
02.05.01	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00
02.06	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00
02.06.01	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00
02.07	MATERIAL MÉDICO/ODONTOLÓGICO/LABORATORIAL	0,00
02.07.01	MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS	0,00
02.07.02	GASES MEDICINAIS (FORNECIMENTO)	0,00
02.07.03	MATERIAIS HOSPITALARES MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS/LABORATORIAIS	0,00
02.08	MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO/CULTURAL	0,00
02.08.01	MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO/CULTURAL	0,00
02.09	PUBLICAÇÕES EM GERAL	0,00
02.09.01	PUBLICAÇÕES EM GERAL	0,00
02.10	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00
02.10.01	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00
02.11	VESTUÁRIO E UNIFORMES	0,00
02.11.01	VESTUÁRIO E UNIFORMES	0,00
02.99	OUTRAS DESPESAS DE CONSUMO	0,00
02.99.01	OUTRAS DESPESAS DE CONSUMO	0,00
3	SERVIÇOS DE TERCEIROS	30.000,00
03.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00
03.01.01	REPAROS/ADAPTAÇÕES/CONCERTOS EM GERAL	0,00
03.01.02	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	0,00
03.02	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
03.02.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
03.03	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.03.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.04	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
03.04.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
03.05	SERVIÇOS LABORATORIAIS	0,00
03.05.01	SERVIÇOS LABORATORIAIS	0,00
03.06	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS/AMBULÂNCIA	0,00
03.06.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
03.06.02	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.06.03	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00

03.06.04	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA	0,00
03.07	LOCAÇÃO PREDIAL	0,00
03.07.01	LOCAÇÃO PREDIAL	0,00
03.08	LOCAÇÃO CILINDROS GASES MEDICINAIS	0,00
03.08.01	LOCAÇÃO CILINDROS GASES MEDICINAIS	0,00
03.09	LIMPEZA	0,00
03.09.01	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	0,00
03.09.02	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES	0,00
03.10	SEGURANÇA e VIGILÂNCIA	0,00
03.10.01	SERVIÇOS DE SEGURANÇA e VIGILÂNCIA	0,00
03.13	INTERNET	0,00
03.13.01	INTERNET	0,00
03.14	OUTROS SERVIÇOS DE INTERNET	0,00
03.14.01	OUTROS SERVIÇOS DE INTERNET	0,00
03.15	CURSOS	0,00
03.15.01	CURSOS	0,00
03.16	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	0,00
03.16.01	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	0,00
03.17	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	30.000,00
03.17.01	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PESSOA JURÍDICA	30.000,00
03.17.02	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PESSOA FÍSICA	0,00
03.18	SEGUROS	0,00
03.18.01	SEGUROS	0,00
03.19	CONDOMÍNIO	0,00
03.19.01	CONDOMÍNIO	0,00
03.20	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00
03.20.01	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00
03.21	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E TRANSPORTE	0,00
03.21.01	REGIME DE QUILOMETRAGEM	0,00
03.21.02	PEDÁGIO	0,00
03.21.03	PASSAGENS AÉREAS	0,00
03.21.04	PASSAGENS RODOVIÁRIAS	0,00
03.21.05	DESPESAS COM TÁXI	0,00
03.21.06	FRETE	0,00
03.21.99	OUTRAS DESPESAS COM TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00
03.22	DESPESAS COM HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO	0,00
03.22.01	DESPESAS COM HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO	0,00
03.23	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00
03.23.01	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00
03.24	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00
03.24.01	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00
03.26	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	0,00

03.26.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PESSOA JURÍDICA	0,00
03.26.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PESSOA FÍSICA	0,00
03.27	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00
03.27.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00
03.28	SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS	0,00
03.28.01	SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS	0,00
03.29	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00
03.29.01	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00
03.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
03.99.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
4	TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00
04.01	ISS	0,00
04.01.01	ISS	0,00
04.02	PIS/COFINS/CSLL	0,00
04.02.01	PIS/COFINS/CSLL	0,00
04.03	INSS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.03.01	INSS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.04	IR SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.04.01	IR SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.05	IPTU	0,00
04.05.01	IPTU	0,00
04.06	IPVA	0,00
04.06.01	IPVA	0,00
04.08	TAXA DE INCÊNDIO	0,00
04.08.01	TAXA DE INCÊNDIO	0,00
04.99	OUTRAS TAXAS/IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00
04.99.01	OUTRAS TAXAS/IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00
5	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00
05.01	ÁGUA	0,00
05.01.01	ÁGUA	0,00
05.02	ENERGIA ELÉTRICA	0,00
05.02.01	ENERGIA ELÉTRICA	0,00
05.03	GÁS	0,00
05.03.01	GÁS	0,00
05.04	TELEFONIA FIXA	0,00
05.04.01	TELEFONIA FIXA	0,00
05.05	TELEFONIA CELULAR	0,00
05.05.01	TELEFONIA CELULAR	0,00
05.06	TELEFONIA VIA RÁDIO	0,00
05.06.01	TELEFONIA VIA RÁDIO	0,00
05.07	CORREIO	0,00
05.07.01	CORREIO	0,00

6	DESPESAS BANCÁRIAS	108,10
06.01	TARIFAS	108,10
06.01.01	TARIFAS	108,10
06.01.02	JUROS	0,00
06.01.03	MULTA	0,00
06.02	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
06.02.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
06.05	EMPRÉSTIMO ENTRE PROJETOS	0,00
06.05.01	EMPRÉSTIMO ENTRE PROJETOS	0,00
06.99	OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS	0,00
06.99.01	OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS	0,00
7	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
07.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS/ ARTÍSTICA/ CIENTÍFICAS/DESPORTIVAS	0,00
07.01.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS/ ARTÍSTICA/ CIENTÍFICAS/DESPORTIVAS	0,00
07.02	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00
07.02.01	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00
07.03	RATEIO DAS DESPESAS DA SEDE DA CONTRATADA	0,00
07.03.01	RATEIO DAS DESPESAS DA SEDE DA CONTRATADA	0,00
07.99	OUTRAS	0,00
07.99.01	OUTRAS	0,00
07.99.95	EMPRÉSTIMO ENTRE PROJETOS	0,00
07.99.97	REEMBOLSO	0,00
07.99.98	SAQUE	0,00
07.99.99	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
8	INVESTIMENTOS	0,00
08.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
08.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
08.02	EQUIPAMENTOS	0,00
08.02.01	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00
08.02.02	EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	0,00
08.02.03	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
08.03	MOBILIÁRIO	0,00
08.03.01	MOBILIÁRIO	0,00
08.04	VEÍCULOS	0,00
08.04.01	VEÍCULOS	0,00
08.04.02	AMBULÂNCIAS	0,00
08.05	INTANGÍVEL (DIREITO E USO)	0,00
08.05.01	INTANGÍVEL (DIREITO E USO)	0,00
08.99	OUTROS BENS DURÁVEIS	0,00
08.99.01	OUTROS BENS DURÁVEIS	0,00
TOTAL		30.108,10

2.3 Conciliação Bancária

No demonstrativo da Conciliação Bancária verifica-se a conformidade entre o registro contábil e os saldos apresentados nos extratos bancários.

UNIDADE GERENCIADA: UPA ENGENHO			abril/2022
O.S. RESPONSÁVEL: VIVA RIO			
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
BANCO: 237		AGÊNCIA: 814	
CONTA CORRENTE N°: 4208-0			
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Abril de 2022			
A - SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM 01/04/2022 a 30/04/2022.			
DESCRIÇÃO			VALOR (R\$)
A1 - Saldo em Conta Corrente			-
A2 - Saldo em Aplicações Financeiras			-
A3 - TOTAL			0,00
B - AVISOS DE CRÉDITO NÃO LANÇADOS NO EXTRATO			
DATA	Nº	HISTÓRICO	VALOR (R\$)
B1 - TOTAL			0,00
C - CHEQUES EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS			
DATA	Nº		VALOR (R\$)
C1 - TOTAL			0,00
D - AVISOS DE DÉBITO NÃO LANÇADOS NO EXTRATO			
DATA	Nº		VALOR (R\$)
D1 - TOTAL			0,00
E- SALDO CONTÁBIL (A3+B1-C1-D1)			0,00

2.4 Demonstrativo Contábil Operacional

Neste demonstrativo estão refletidos, por mês de competência, os recursos recebidos e comprometidos com os dispêndios.

UNIDADE GERENCIADA: UPA ENGENHO		abril/2022
O.S. RESPONSÁVEL: VIVA RIO		
DEMONSTRATIVO CONTÁBIL OPERACIONAL		
Regime de Competência		
A = SALDO ACUMULADO ANTERIOR		-216,20
Receitas Operacionais		
Repasse Contrato de Gestão (Parte Fixa)		0,00
Repasse Contrato de Gestão (Parte Variável)		0,00
Repasse Termo Aditivo - adicional (Custeio)		0,00
Repasse Termo Aditivo - adicional (Investimento)		0,00
Sub-Total (1)		-
Resultado de Aplicação Financeira		0,00
Reembolso de Despesas		0,00
Obtenção de Recursos Externos à SES/RJ		0,00
Outras Receitas		0,00
Sub-Total(2)		-
B = Total das Receitas (1) + (2)		0,00
Despesas CUSTEIO		
Salários		0,00
Benefícios		0,00
Encargos e Contribuições		0,00
Indenizações e Avisos Prévios (Rescisões)		0,00
Provisões (13º + Férias)		0,00
Outras Despesas de Pessoal		0,00
Sub-Total (3)		-
Materiais de Consumo (4)		0,00
Serviços de Terceiros (5)		0,00
Serviços Públicos (6)		0,00
Tributárias/Financeiras (7)		108,10
Outras Despesas Operacionais (8)		0,00
C = Total das Despesas CUSTEIO (3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)		108,10
Despesas INVESTIMENTO		
Equipamentos		0,00
Móveis e Utensílios		0,00
Obras e Instalações		0,00
Intangível (Direito e uso)		0,00
Veículos		0,00
D = Total Despesas Investimento		0,00
E = TOTAL GERAL DE DESPESAS (C+D)		108,10
F = SADO ACUMULADO ATUAL (A+B-E)		-324,30

3 Relatório Administrativo

3.1 Aquisição de Bens Duráveis

Neste item está reunida a informação relativa à Aquisição de Bens Duráveis, cujo demonstrativo encontra-se disponível no anexo.

UNIDADE GERENCIADA: UPA ENGENHO											abril/2022
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO											
AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS											
Nº Controle Patrimonial OS	Nº Controle Patrimonial SES/RJ	Tipo(1)	Descrição do bem	CNPJ Fornecedor	Qtde.	Nº Nota Fiscal	Data da aquisição	Vida útil estimada (em anos)	Valor Unitário (R\$)	Motivo da Aquisição	Setor de Destino
			NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE BENS								
Total					0				0,00		

(1) Veículo/Ambulância/Mobiliário/Equipamentos Médico-Hospitalares/Eqpto. Odontológicos/Eqpto. Informática/Eqpto. em Geral/ Eletrodomésticos/Outros bens duráveis. Todas as aquisições de bens permanentes deverão ser informadas à SES/RJ para incorporação ao seu patrimônio.

3.2 Aquisição de Outros Investimentos

UNIDADE GERENCIADA: UPA ENGENHO						abril/2022
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO						
Outros Investimentos						
Data Aquisição	Código da Despesa	Tipo de Investimento	Descrição	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	
			NÃO HOUVE INVESTIMENTO			
Total				0	R\$ -	

Código da Despesa é o código da planilha DESPESAS REALIZADAS associado ao investimento.

4 Anexo B

4.1 Demonstrativo de Contratação de Pessoa Jurídica

RESPONSÁVEL: VIVA RIO UNIDADE GERENCIADA: UPA ENGENHO CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: 559 RH CONTRATADO DA UNIDADE COMO PJ							
Empresa	Especialidade	Cod. Bras. Ocupação	Qtd. de profissionais	Forma de contratação	Unidade de Medida associada a quantidade (exames, pareceres, laudos, etc)	Carga horária semanal associada com a função do prestador (plantonista, rotina, coordenador, supervisor, etc)	Valor pago no mês
						NÃO HOUVE CONTRATADOS COMO PJ	
Total							R\$ -

4.2 Extratos Bancários



bradesco

net empresa

Extrato Mensal / Por Período

VIVA RIO | CNPJ: 008.343.941/0001-28

Nome do usuário: Jhenyfer Alves de Souza

Data da operação: 02/05/2022 - 09h41

Folha 1/1

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00814 0004208-0	-108,10	-108,10

Extrato de: Ag: 814 | CC: 0004208-0 | Entre 01/04/2022 e 30/04/2022

Data	Lançamento	Data	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
03/03/2022	SALDO ANTERIOR				0,00
01/04/2022	TRANSF CC PARA CC P/ VIVA RIO	01/04/2022	30.108,10		30.108,10
	TED DIF TITUL CC H BANK DEST. CONTRATIME SERVICOS L	03/04/2022		-30.000,00	108,10
	TARIFA BANCARIA Cesta Empresarial 2	20/04/2022		-108,10	0,00
Total			30.108,10	-30.108,10	0,00

Os dados acima têm como base 02/05/2022 às 09h41 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Data	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
01/04/2022	SALDO ANTERIOR				0,00
02/05/2022	TARIFA BANCARIA CESTA EMPRESARIAL 2	19/04/2022		-108,10	-108,10
Total			0,00	-108,10	-108,10

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.W51.0666)

Os dados acima têm como base 02/05/2022 às 09h41 e estão sujeitos a alterações.



Extrato Mensal / Por Período

VIVA RIO | CNPJ: 000.343.941/0001-28
Nome do usuário: Jhenyfer Alves de Souza
Data da operação: 02/05/2022 - 10h46

Folha 1/1

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00814 0004208-0	-108,10	-108,10

Extrato de: Ag: 814 | CP: 0004208-0 | Entre 01/04/2022 e 30/04/2022

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMP.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 02/05/2022 às 10h46 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMP.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 02/05/2022 às 10h46 e estão sujeitos a alterações.

4.1 Anexos Relevantes ao Entendimento do Relatório em Questão

UNIDADE GERENCIADA: UPA ENGENHO OSS RESPONSÁVEL: VIVA RIO RH CONTRATADO DA UNIDADE										
CATEGORIA PROFISSIONAL (1)	FUNÇÃO	Cod. Bras. Ocupação	QTDE.	Forma de contratação (2)	Carga Horária Semanal (3)	Salário Base (R\$) (4)	Encargos (R\$) (4)	Benefícios (R\$) (4)	SALÁRIO TOTAL POR PROFISSIONAL	SALÁRIO TOTAL DA CATEGORIA (QTDE X SAL TOTAL)
							-		-	-
							-		-	-
Total						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1) Utilizar como referência, a listagem de categorias profissionais CBO

(2) CLT/PF/PJ

(3) em cada linha deverá ser apresentada uma única categoria profissional e com a mesma carga horária.

(4) Registrar os valores de Salário/Encargos/Benefícios pagos a cada um dos profissionais daquela categoria. O total da Categoria será registrado na última coluna, multiplicando-se o SALÁRIO TOTAL POR PROFISSIONAL pela QUANTIDADE de profissionais daquela categoria.

(5) Na tabela RH CONTRATADO DA OSS devem ser apresentado todas as categorias profissionais com vínculo empregatício da OSS que prestam serviço a Unidade.

UNIDADE GERENCIADA: UPA ENGENHO										abril/2022
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO										
RH CONTRATADO DA OSS										
CATEGORIA PROFISSIONAL (1)	FUNÇÃO	Cod. Bras. Ocupação	QTDE.	Forma de contratação (2)	Carga Horária Semanal (3)	Salário Base (R\$) (4)	Encargos (R\$) (4)	Benefícios (R\$) (4)	SALÁRIO TOTAL POR PROFISSIONAL	SALÁRIO TOTAL DA CATEGORIA (QTDE X SAL TOTAL)
				Não Houve			-		-	-
Total						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(2) CLT/PF/PJ

(3) em cada linha deverá ser apresentada uma única categoria profissional e com a mesma carga horária.

(4) Registrar os valores de Salário/Encargos/Benefícios pagos a cada um dos profissionais daquela categoria. O total da Categoria será registrado na última coluna, multiplicando-se o SALÁRIO TOTAL POR PROFISSIONAL pela QUANTIDADE de profissionais daquela categoria.

(5) Na tabela RH CONTRATADO DA OSS devem ser apresentado todas as categorias profissionais com vínculo empregatício da OSS que prestam serviço a Unidade.

RESPONSÁVEL: VIVA RIO													abril/2022
UNIDADE GERENCIADA: UPA ENGENHO													
CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: 559													
RH CONTRATADO POR RPA - REGIME DE COMPETÊNCIA													
Nome Completo	CPF	Emissão	Nº do Conselho Profissional(1)	Nº do Recibo do RPA	Categoria Profissional (2)	Especialidade (médicos)	CBO	Forma de contratação	Descrição dos plantões (Horário de Entrada/Saída, data de realização)	Carga Horária Mensal (3)	Valor (R\$) (4)	Encargos (R\$) (4)	TOTAL
	Não houve			Não houve					Não houve				R\$ -
Total											R\$ -	R\$ -	R\$ -

RESPONSÁVEL: VIVA RIO UNIDADE GERENCIADA: UPA ENGENHO CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: 559 RH CONTRATADO POR RPA - REGIME DE CAIXA											abril/2022
Nome Completo	CPF	Nº do Conselho Profissional(1)	Nº do Recibo do RPA	Categoria Profissional (2)	Cargo	CBO	QTDE.	Forma de contratação	Carga Horária Mensal (3)	Data de Pagamento	Valor Líquido
Não houve				Não houve					Não houve		
Total							0				R\$ -
(1) Informar o Número do Conselho profissional (Ex. CRM, CRA, CREA, COREN) (2) Utilizar como referência, a listagem de categorias profissionais CBO (3) Em cada linha deverá ser apresentada a carga horária mensal de um único profissional. * Nesta planilha deverão ser informados todos os pagamentos realizados por RPA no mês.											

RESPONSÁVEL: VIVA RIO								abril/2022
UNIDADE GERENCIADA: UPA ENGENHO								
CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: 559								
RH CONTRATADO DA UNIDADE COMO PJ								
Empresa	Especialidade	Cod. Bras. Ocupação	Qtd. de profissionais	Forma de contratação	Unidade de Medida associada a quantidade (exames, pareceres, laudos, etc)	Carga horária semanal associada com a função do prestador (plantonista, rotina, coordenador, supervisor, etc)	Valor pago no mês	
						NÃO HOUVE CONTRATADOS COMO PJ		
Total							R\$ -	

UNIDADE GERENCIADA: UPA ENGENHO								abril/2022
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO								
CONTRATOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS								
Serviço Contratado	Razão Social Contratado	CNPJ Contratado	Unidade de Medida	Vigência do Contrato		Valor do Contrato (R\$) (*)		Competência
				Data Início	Data Término	Mensal Estimado	Valor Pago no Mês	
Não houve contrato de terceiro	Não houve contrato de terceiro			Não houve contrato de terceiro				

(1) Nesta planilha devem ser listados todos os contratos ativos ou não, independente do mês de contratação.

(2) Para cada contrato deve ser enviado todo o processo seletivo, respeitando as normas previstas no regulamento de compras e contratações, elaborado por cada Organização Social.

(*) Na coluna mensal estimado deve ser inserido o valor mensal e na coluna subsequente o valor pago do mês.

UNIDADE GERENCIADA: UPA ENGENHO NOVO					abril/2022
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO					
Rateio das Despesas da Sede da Contratada					
Natureza da Despesa	Valor Total	Rateio			Observação
		%	Valor	Critério	
Não Houve	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	Números de funcionários	Não Houve
TOTAL	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00		

5 Certidões



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2022/1015653

Código de verificação de autenticidade: 71edecaf35c39324b7a60fe7c105c37a

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 00.343.941/0001-28	CAD-ICMS: Desativada
NOME / RAZÃO SOCIAL: VIVA RIO	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas, EMITIDA EM: 19/04/2022 ÀS 11:32:46 VÁLIDA ATÉ: 18/07/2022 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVA RIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.343.941/0001-28
Certidão nº: 10734553/2022
Expedição: 04/04/2022, às 17:16:58
Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVA RIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.343.941/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS	Nº Autenticação: 3525562408 Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-3 Controle: 675932022
NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO	
VIVA RIO RUA ALBERTO DE CAMPOS 12 LOT 01 PAL 27575 IPANEMA RIO DE JANEIRO 22411-030 RJ	
CNPJ/CPF 00.343.941/0001-28	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.195.374-5
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1 CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado. VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição. Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores. Rio de Janeiro, 29 de ABRIL de 2022. HORA:10:18 Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas	
OBSERVAÇÕES A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço http://www.rio.rj.gov.br/smf O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIVA RIO
CNPJ: 00.343.941/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:51:50 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **091C.F613.1A70.427E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.343.941/0001-28

Razão Social: VIVA RIO

Endereço: R ALBERTO DE CAMPOS 12 LOT 1 PAL27575 / IPANEMA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22411-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2022 a 22/05/2022

Certificação Número: 2022042300481980431028

Informação obtida em 25/04/2022 15:35:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa	Código de Controle 3BCM9C3M9C
--	---

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **VIVA RIO**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, inscrição municipal nº 0.195.374-5, com endereço no(a) R ALBERTO DE CAMPOS, nº 12 - RJ Cep: 22411-030, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

A presente Certidão também é válida para a(s) filial(is) de VIVA RIO, inscrita(s) no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº do radical 00.343.941/.

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 11/03/2022

1. Esta certidão refere-se exclusivamente a situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 26/06/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daninternet.rio.rj.gov.br



Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria de Dívida Ativa

Procuradoria de Dívida Ativa

CERTIDÃO

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, nos autos do procedimento administrativo n.º **SEI-140017/001817/2020**, que no período de 1977 até 30/03/2022, **CONSTAM DÉBITOS**, em nome de **VIVA RIO**, CNPJ n.º **00.343.941/0001-28**, Inscrição Estadual n.º **85.643.355**, corporificados nas inscrições n.º **2018/001.114-8** e **2022/295.475-0**, sendo que o(s) referido(s) débito(s) se encontra(m) na situação prevista no art. 1º, II da Resolução PGE n.º 2.690 de 05 de outubro de 2009, o que determina a expedição de **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**, nos termos do art. 206 do CTN em relação a tal(is) débito(s).

Certifico, por fim que **CONSTA DÉBITO** em nome de **ORGANIZACAO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO**, com o mesmo CNPJ da requerente, corporificado na inscrição n.º **2021/276.025-8**, sendo que o(s) referido(s) débito(s) se encontra(m) na situação prevista no art. 1º, II da Resolução PGE n.º 2.690 de 05 de outubro de 2009, o que determina a expedição de **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**, nos termos do art. 206 do CTN em relação a tal(is) débito(s).

A presente certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias após sua emissão.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2022.

NATALIA FARIA DE SOUZA

Procuradora Chefe da Procuradoria
da Dívida Ativa - PG-5

Rio de Janeiro, 30 março de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Areal Pires, Procurador**, em 30/03/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **30740859** e o código CRC **10348308**.

{Digite aqui a nota de rodapé}

6 Balancete

R:79829410

VIVARIO
Balancete - Versão R951000

04/05/22 11:18:10
Pág: 1
Per: 4 de 2022
Nível de Det: 7
Tipo Razão: AA
Cód. de Moeda: +

Cik: VIVARIO

Nº da Conta	Descrição da Conta	Saldo Inicial	Total de Déb	Total de Créd	Saldo Final
1	ATIVO	10.285.024,30	30.108,10	30.108,10	10.285.024,30
11	ATIVO CIRCULANTE	10.288.007,75	30.108,10	30.108,10	10.288.007,75
1101	DISPONÍVEL	108,10	30.108,10	30.108,10	108,10
110102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	108,10	30.108,10	30.108,10	108,10
10063559.110102.075	BRABESCO 4208-0	108,10	30.108,10	30.108,10	108,10
1102	CRÉDITOS OPERACIONAIS	10.285.899,65			10.285.899,65
110201	CONTAS A RECEBER - NACIONAIS	10.285.899,65			10.285.899,65
10063559.110201.001	Contratos a Receber	10.285.899,65			10.285.899,65
12	ATIVO NÃO CIRCULANTE	18,55			18,55
1202	DEPÓSITOS BLOQUEIOS JUDICIAIS	18,55			18,55
120201	DEPÓSITOS BLOQUEIOS JUDICIAIS	18,55			18,55
10063559.120201.001	Bloqueios Judiciais	18,55			18,55
2	PASSIVO	10.345.899,65	30.000,00		10.315.899,65
21	CIRCULANTE	60.000,00	30.000,00		30.000,00
2100	OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	60.000,00	30.000,00		30.000,00
210201	CONTAS A PAGAR	60.000,00	30.000,00		30.000,00
10063559.210201.001	Fornecedores no Brasil	60.000,00	30.000,00		30.000,00
22	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.490.283,43			1.490.283,43
2201	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.490.283,43			1.490.283,43
220101	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.490.283,43			1.490.283,43
10063559.220101.003	Contingências Judiciais	1.490.283,43			1.490.283,43
25	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	8.825.816,22			8.825.816,22
2501	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	8.825.816,22			8.825.816,22
250101	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	8.825.816,22			8.825.816,22
10063559.250101.003	Transação Interfilial	25.178.414,35			25.178.414,35
10063559.250101.004	Transação Interfilial Matriz	18.350.798,13			18.350.798,13
4	CUSTOS	216,20	108,10		324,30
43	DESPESAS OPERACIONAIS	216,20	108,10		324,30
4320	RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	216,20	108,10		324,30
430051	DESPESAS FINANCEIRAS	216,20	108,10		324,30
10063559.432001.004	Despesas bancárias	216,20	108,10		324,30


Rodrigo Napolitano dos Santos
Contador
CRC RJ 187.689/O-0

DATA CONTAB.	IQ_CONTA	CONTA	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	LOTE	FATURA	DATA NATURA	HISTÓRICO 1	HISTÓRICO 2	SALDO INICIAL	MOV DEBITO	MOV CREDITO	SALDO ACUM.
01/04/2022	50080300	10063359.110102.001	Cálculo Geral					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	50080300	10063359.110102.001	Cálculo Geral					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	50080305	10063359.110102.004	SE-421094-5					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	50080305	10063359.110102.004	SE-421094-5					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	50080313	10063359.110102.008	Salário 080229-1					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	50080313	10063359.110102.008	Salário 080229-1					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	50080364	10063359.110102.009	Arrendo 3101-3					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	50080364	10063359.110102.009	Arrendo 3101-3					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	50075480	10063359.110102.072	SE-421398-8					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	50075480	10063359.110102.072	SE-421398-8					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	50075488	10063359.110102.074	ARRESCO 4208-4					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	50075488	10063359.110102.074	ARRESCO 4208-4					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	50060437	10063359.110102.075	ARRESCO 4208-0					SALDOS DE ABERTURA		108,31	0,00	0,00	108,31
01/04/2022	50060437	10063359.110102.075	ARRESCO 4208-0					ACERTO JUDICIAL		0,00	0,00	0,00	108,31
01/04/2022	50060437	10063359.110102.075	ARRESCO 4208-0					TRANSF		0,00	0,00	0,00	108,31
01/04/2022	50060437	10063359.110102.075	ARRESCO 4208-0					(val% inv)	TARIFA	0,00	0,00	0,00	108,31
30/04/2022	50060437	10063359.110102.075	ARRESCO 4208-0					SALDOS DE ENCERRAMENTO		108,31	0,00	0,00	108,31
01/04/2022	50075490	10063359.110102.076	Arrendo 4210-2					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	50075490	10063359.110102.076	Arrendo 4210-2					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	50075493	10063359.110102.078	ARRESCO 4213-2					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	50075493	10063359.110102.078	ARRESCO 4213-2					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	50075494	10063359.110102.079	Arrendo 4204-4					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	50075494	10063359.110102.079	Arrendo 4204-4					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	50075499	10063359.110102.080	S.E. 421644-9 CAP 1.1					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	50075499	10063359.110102.080	S.E. 421644-9 CAP 1.1					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	50062978	10063359.110102.085	SE 130000-7					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	50062978	10063359.110102.085	SE 130000-7					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	50070297	10063359.110102.120	Arrendo 3351-2					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	50070297	10063359.110102.120	Arrendo 3351-2					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	50120167	10063359.110102.130	Arrendo 8101-8					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	50120167	10063359.110102.130	Arrendo 8101-8					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	50080376	10063359.110102.003	Banco do Brasil Aplicações 6075					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	50080376	10063359.110102.003	Banco do Brasil Aplicações 6075					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	50081717	10063359.110102.088	Arrendo 4208-0 Aplicações					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	50081717	10063359.110102.088	Arrendo 4208-0 Aplicações					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	50075108	10063359.110102.083	Arrendo 4208-0 Frazão 10					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	50075108	10063359.110102.083	Arrendo 4208-0 Frazão 10					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	50070306	10063359.110102.177	Arrendo 3351-2 Frazão 10					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	50070306	10063359.110102.177	Arrendo 3351-2 Frazão 10					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	50120130	10063359.110102.243	Arrendo 8101-8 Frazão 10					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	50120130	10063359.110102.243	Arrendo 8101-8 Frazão 10					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	50080408	10063359.110102.001	Contratos e Receitas					SALDOS DE ABERTURA		25280895,89	0,00	0,00	25280895,89
30/04/2022	50080408	10063359.110102.001	Contratos e Receitas					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	25280895,89
01/04/2022	50080400	10063359.110102.002	Notas Fiscais e Receitas					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00

30



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 026/2012 referente ao mês de abril/2022

01/04/2022	00584186	*	10063559.210201.003	Resarcimento de despesas a/c	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584186	*	10063559.210201.003	Resarcimento de despesas a/c	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584187	*	10063559.210201.004	Utilidades Públicas A Pagar	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584187	*	10063559.210201.004	Utilidades Públicas A Pagar	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584189	*	10063559.210201.006	Caba pequenos a pagar	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584189	*	10063559.210201.006	Caba pequenos a pagar	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584198	*	10063559.210301.001	Salários a Pagar	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584198	*	10063559.210301.001	Salários a Pagar	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584199	*	10063559.210301.002	INSS a recolher	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584199	*	10063559.210301.002	INSS a recolher	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584200	*	10063559.210301.003	FGTS a recolher	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584200	*	10063559.210301.003	FGTS a recolher	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584201	*	10063559.210301.004	Contribuição Sindical a recolher	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584201	*	10063559.210301.004	Contribuição Sindical a recolher	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584202	*	10063559.210301.005	IRRF a recolher	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584202	*	10063559.210301.005	IRRF a recolher	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584203	*	10063559.210301.006	Contribuição Social a recolher	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584203	*	10063559.210301.006	Contribuição Social a recolher	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584204	*	10063559.210301.007	PIS a recolher	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584204	*	10063559.210301.007	PIS a recolher	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584205	*	10063559.210301.008	Rescisões a pagar	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584205	*	10063559.210301.008	Rescisões a pagar	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584206	*	10063559.210301.009	Pensão Alimentícia a Pagar	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584206	*	10063559.210301.009	Pensão Alimentícia a Pagar	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584207	*	10063559.210301.010	13ª Salário a Pagar	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584207	*	10063559.210301.010	13ª Salário a Pagar	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584208	*	10063559.210301.011	INSS parcelamento	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584208	*	10063559.210301.011	INSS parcelamento	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584211	*	10063559.210301.015	Vale transporte	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584211	*	10063559.210301.015	Vale transporte	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584213	*	10063559.210301.016	Vale refeição - alimentação	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584213	*	10063559.210301.016	Vale refeição - alimentação	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584216	*	10063559.210301.019	Emprestimo Fundonário	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584216	*	10063559.210301.019	Emprestimo Fundonário	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584217	*	10063559.210301.020	SinScale	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584217	*	10063559.210301.020	SinScale	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584220	*	10063559.210401.001	Serviços prestados PJ a Pagar	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584220	*	10063559.210401.001	Serviços prestados PJ a Pagar	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584221	*	10063559.210401.002	Serviços prestados - autônomos	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584221	*	10063559.210401.002	Serviços prestados - autônomos	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584222	*	10063559.210401.003	IRRF - Serviços PJ	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584222	*	10063559.210401.003	IRRF - Serviços PJ	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584223	*	10063559.210401.004	IRRF - Serviços de autônomos	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00

30/04/2022	00584223	*	10063559.210401.004	RRF - Serviços de autônomos	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584224	*	10063559.210401.005	INSS-retido serviços PI	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584224	*	10063559.210401.005	INSS-retido serviços PI	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584225	*	10063559.210401.006	INSS Retido Serviços - PF	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584225	*	10063559.210401.006	INSS Retido Serviços - PF	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584226	*	10063559.210401.007	PS/COFINS/CUILL a/ PI	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584226	*	10063559.210401.007	PS/COFINS/CUILL a/ PI	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584230	*	10063559.210401.014	IS Retido na Fonte a Recolher	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584230	*	10063559.210401.014	IS Retido na Fonte a Recolher	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584239	*	10063559.210501.003	Recetta a apropriar	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584239	*	10063559.210501.003	Recetta a apropriar	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	01641463	*	10063559.210801.010	Subvenção a Realizar	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	01641463	*	10063559.210801.010	Subvenção a Realizar	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584442	*	10063559.210901.001	Provisão de 13ª Salário	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584442	*	10063559.210901.001	Provisão de 13ª Salário	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584443	*	10063559.210901.002	Provisão de Férias	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584443	*	10063559.210901.002	Provisão de Férias	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	01117550	*	10063559.210901.003	Provisão de 13ª - p/ 5 anos	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	01117550	*	10063559.210901.003	Provisão de 13ª - p/ 5 anos	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	01117551	*	10063559.210901.004	Provisão de Férias - p/ 5 anos	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	01117551	*	10063559.210901.004	Provisão de Férias - p/ 5 anos	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584444	*	10063559.210901.010	Provisão INSS	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584444	*	10063559.210901.010	Provisão INSS	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584445	*	10063559.210901.011	Provisão Trabalhista	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584445	*	10063559.210901.011	Provisão Trabalhista	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584446	*	10063559.210901.020	Provisão PS	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584446	*	10063559.210901.020	Provisão PS	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584447	*	10063559.210901.030	Provisão FGTS	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584447	*	10063559.210901.030	Provisão FGTS	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584454	*	10063559.220101.001	Contratos a Apropriar	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584454	*	10063559.220101.001	Contratos a Apropriar	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	012109167	*	10063559.220101.003	Contingências Judiciais	SALDOS DE ABERTURA	-1460283,43	0,00	0,00	-1460283,43
30/04/2022	012109167	*	10063559.220101.003	Contingências Judiciais	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	-1460283,43
01/04/2022	00584458	*	10063559.230101.001	Conta Transitória	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584458	*	10063559.230101.001	Conta Transitória	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00881220	*	10063559.230101.003	Transitória de Folha	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00881220	*	10063559.230101.003	Transitória de Folha	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584462	*	10063559.240101.001	Superavit/DAOflet Acum Exerc An	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584462	*	10063559.240101.001	Superavit/DAOflet Acum Exerc An	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584463	*	10063559.240101.002	Superavit/DAOflet do exercício	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584463	*	10063559.240101.002	Superavit/DAOflet do exercício	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	00584464	*	10063559.240101.005	Ajuste do exercício anterior	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	00584464	*	10063559.240101.005	Ajuste do exercício anterior	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 026/2012 referente ao mês de abril/2022

01/04/2022	100759588	* 10063559,2401.02.001	Incorporação do Voto Viva Comunidade	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	100759588	* 10063559,2401.02.001	Incorporação do Voto Viva Comunidade	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	10084468	* 10063559,2501.01.001	Isenção de IPTU - INSS cotas patronal	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	10084468	* 10063559,2501.01.001	Isenção de IPTU - INSS cotas patronal	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	101016728	* 10063559,2501.01.003	Transferência de Interfiliade	SALDOS DE ABERTURA	-23176434,35	0,00	0,00	-23176434,35
30/04/2022	101016728	* 10063559,2501.01.003	Transferência de Interfiliade	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	-23176434,35
01/04/2022	101017264	* 10063559,2501.01.004	Transferência de Interfiliade Matriz	SALDOS DE ABERTURA	16350798,13	0,00	0,00	16350798,13
30/04/2022	101017264	* 10063559,2501.01.004	Transferência de Interfiliade Matriz	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	16350798,13
01/04/2022	10084476	* 10063559,3101.01.002	Atividades de Saúde	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	10084476	* 10063559,3101.01.002	Atividades de Saúde	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	10084518	* 10063559,4101.02.001	Salários e Ordenados	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	10084518	* 10063559,4101.02.001	Salários e Ordenados	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	10084520	* 10063559,4101.02.003	Aluguel Imóvel	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	10084520	* 10063559,4101.02.003	Aluguel Imóvel	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	10084526	* 10063559,4101.02.009	Tratamento de Saneamento	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	10084526	* 10063559,4101.02.009	Tratamento de Saneamento	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	10084527	* 10063559,4101.02.010	Tratamento de Saneamento	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	10084527	* 10063559,4101.02.010	Tratamento de Saneamento	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	10084528	* 10063559,4101.02.011	FGTS	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	10084528	* 10063559,4101.02.011	FGTS	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	10084529	* 10063559,4101.02.012	FGTS	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	10084529	* 10063559,4101.02.012	FGTS	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	10084531	* 10063559,4101.02.014	Vale Refeição	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	10084531	* 10063559,4101.02.014	Vale Refeição	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	10084537	* 10063559,4101.02.020	Acordos Judiciais	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	10084537	* 10063559,4101.02.020	Acordos Judiciais	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	10084580	* 10063559,4101.04.001	Serviços Prestados - PF	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	10084580	* 10063559,4101.04.001	Serviços Prestados - PF	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	10084581	* 10063559,4101.04.002	Serviços Prestados - PJ	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	10084581	* 10063559,4101.04.002	Serviços Prestados - PJ	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	10084589	* 10063559,4101.04.010	PJ - Exames Laboratoriais	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	10084589	* 10063559,4101.04.010	PJ - Exames Laboratoriais	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	10084593	* 10063559,4101.04.014	PJ - Loc. de Computadores	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	10084593	* 10063559,4101.04.014	PJ - Loc. de Computadores	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	10084594	* 10063559,4101.04.015	PJ - Loc. de Copiadora	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	10084594	* 10063559,4101.04.015	PJ - Loc. de Copiadora	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	10084598	* 10063559,4101.04.019	PJ - Manut. de Equip. Médico	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	10084598	* 10063559,4101.04.019	PJ - Manut. de Equip. Médico	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	10084604	* 10063559,4101.04.023	PJ - Pronto Atendimento	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	10084604	* 10063559,4101.04.023	PJ - Pronto Atendimento	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	10084629	* 10063559,4101.05.001	Material Médico Hospitalar	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	10084629	* 10063559,4101.05.001	Material Médico Hospitalar	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	10084630	* 10063559,4101.05.002	Medicamentos	SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2022	10084630	* 10063559,4101.05.002	Medicamentos	SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00

34



8 Relatório contábil com movimentação dos fornecedores

Não Houve Relatório contábil com movimentação dos fornecedores